



## Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

CNPJ/ME nº 30.799.177/0001-60 - NIRE nº 35.300.518.16-1

# Demonstrações Financeiras 2022



são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida ou ao VJR - valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2022 não há instrumentos classificados como VJORA. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: (a) Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ao VJR se esse eliminar ou reduzir significativamente um descaamento contábil que de outra forma surta. Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios); e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como, uma margem de lucros. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma contraprestação antecipada ou a rescisão antecipada do contrato. O Grupo também mantém uma permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Outros passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Desreconhecimento: Ativos financeiros: O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando: • os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou • transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: • substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou • O Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos os substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos reconhecidos no balanço patrimonial. Os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retratada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. Reforma da taxa de juros: Quando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao custo amortizado muda como resultado da reforma da taxa de juros, o Grupo ajusta a taxa de juros efetiva do ativo financeiro para refletir a mudança. Uma mudança na base para determinar os fluxos de caixa contratuais é exigida pela reforma da taxa de juros de referência se as seguintes condições forem atendidas: • a mudança é necessária como consequência direta da reforma; e • a nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior - ou seja, a base imediatamente anterior à mudança. Quando mudanças foram feitas em um ativo financeiro ou passivo financeiro, além de mudanças na base para determinar os fluxos de caixa contratuais exigidos pela reforma da taxa de juros de referência, o Grupo atualiza primeiro a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência. Depois disso, o Grupo aplica as políticas contábeis de modificações nas alterações adicionais compensação. Os ativos ou passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 2.19. Resultado básico e diluído por ação: O cálculo do resultado básico por ação é feito por meio da divisão do resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores do Grupo, pela quantidade média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. 2.20. Reconhecimento de receita: a) Receitas de serviços: As receitas provenientes de pedágio e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes e corresponde ao valor justo da contra prestação recebida pela prestação de serviços. Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. b) Receitas de construção: O Grupo contabiliza receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica CPC 01 (R2) - contrato de concessão (IFRIC 12). A receita relacionada aos serviços de construção ou modernização segundo um contrato de concessão de serviços é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis do Grupo que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção. A receita de operações ou serviços é reconhecida no período em que os serviços são prestados pelo Grupo. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de performance, a receita é reconhecida em função do reconhecimento de preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. 2.21. Receitas e despesas financeiras: Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. 2.22. Informação por segmento: Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes do Grupo, regularmente revisados pela diretoria da Administração do Grupo, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar suas operações tanto no âmbito financeiro como no operacional, o Grupo classificou seus negócios em três segmentos: a) Operações de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio. A área geográfica de concessão do Grupo é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos). 2.23. Benefícios aos empregados: O Grupo concede diversos planos de benefícios a empregados, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando o Grupo tem uma obrigação, com base em regime de competência. Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade pagava contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definitiva são descontadas no momento em que o custo é determinado. Os benefícios de curto prazo são empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são reconhecidas como despesas de pessoal a medida que o serviço relacionado seja prestado. O Grupo não concede plano de benefício pós-emprego para seus funcionários e administradores na modalidade de benefício definido. 2.24. Capital social: a) Ações ordinárias: Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como reduções do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32/IAS 12. b) Ações preferenciais: As ações preferenciais resgatáveis do Grupo são classificadas como instrumento financeiro passivo, pois o pagamento de dividendos não é discricionário e elas são resgatáveis em dinheiro pelo detentor do título. Os dividendos não-discricionários são reconhecidos no resultado do exercício quando o Grupo declara os dividendos. Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro do Grupo e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. 2.24. Arrendamento Mercantil - CPC 06 (R2) / IFRS 16: No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Mensuração e reconhecimento dos contratos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo Grupo, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, o Grupo mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A partir de 1º de janeiro de 2021, a medida em que a base para determinar os pagamentos futuros do arrendamento muda conforme exigido pela reforma da taxa de juros de referência, o Grupo reavalia o passivo do arrendamento descontando os pagamentos do arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada que reflete a mudança para uma taxa de juros de referência alternativa. Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo: O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do exercício, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. 2.26. Nova instrumental sobre empréstimos obtendo taxas de normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. (a) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1): As alterações, emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anteriores em ou após 1º de janeiro de 2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao IAS 1 e o aditamento da data de vigência das alterações é 2024 para períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. Devido esta norma estar sujeita à desenvolvimento futuro, a Companhia não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial. A Companhia está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros. (b) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos de arrendamento: Uma transação (alterações ao CPC 32/IAS 12). As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias líquidas e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. (c) Outras normas: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • IFRS 17 Contratos de Seguros; • Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2); • Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8).

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	13	16	8.947	5.125
Caixa e bancos	-	-	-	-
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Cartificados de Depósito Interbancário - CDI (*)	953	39.682	37.570	266.214
Total de caixa e equivalentes de caixa	967	39.698	46.516	271.339

As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. O Grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis a qualquer momento. Em 31 de dezembro de 2022, as aplicações financeiras ficaram indexadas a uma taxa média de 99% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (taxa média de 99% a.a. em 31 de dezembro de 2021). As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 25. b) Aplicações financeiras vinculadas

	Taxa Média		Indexador		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Compromissadas com Debêntures (*)	100,00%	-	CDI	15,74%	8.658	-

(\*) As aplicações são efetuadas em conexão com a cláusula estipulada na Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples e 3ª Emissão de Debêntures Simples, que determinam que a Companhia deva constituir uma Conta de Pagamento do Serviço da Dívida das Debêntures. Mensalmente, são realizados aportes em conta-aplicação cedida fiduciariamente aos Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples. Referidos aportes correspondem ao equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da dívida anual das Debêntures (valor nominal unitário + remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão. Em dezembro, o valor constituído, fica disponível para resgate e quitação do pagamento. Para a 3ª Emissão de Debêntures Simples, são realizados aportes em conta-aplicação cedida fiduciariamente aos Debenturistas. Referidos aportes correspondem ao equivalente a 1/6 (um sexto) do serviço da dívida semestral das Debêntures (valor nominal unitário + remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o semestre em questão. Em junho e dezembro, os valores constituídos, ficam disponíveis para resgate e quitação do pagamento. As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa nº 25.

### 5. TRIBUTOS A RECUPERAR E A RECOLHER, IMPOSTOS DIFERIDOS

a) Tributos a recuperar

	2022		2021	
	2022	2021	2022	2021
IRRF sobre aplicações financeiras	1.339	85	7.380	3.867
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	22	71	2.859	930
Outros	3.518	3.212	170	169
Total circulante	1.361	156	10.409	4.966

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

	Ativos		Passivo	
	2022	2021	2022	2021
Prejuízo fiscal - IR	313.628	299.660	-	-
Base negativa - CS	113.254	108.232	-	-
Provisão para manutenção	38.137	39.189	-	-
Provisão para contingências	11.085	6.688	-	-
Atualização depósitos judiciais	1.363	866	-	-
Outras diferenças temporárias	3.518	3.212	-	-
Total do ativo fiscal diferido	480.985	457.847	-	-
Compra vantajosa	-	-	(48.882)	(48.882)
Amortização de direito de concessão	-	-	(37.670)	(39.988)
Custo de Captação	-	-	(7.653)	(8.124)
Margem de construção	-	-	(6.862)	(7.284)
Margem de construção (Lei nº 12.973)	-	-	(1.512)	(1.606)
Total do passivo fiscal diferido	-	-	(102.973)	(105.884)
Composição	(53.697)	(57.002)	53.697	57.002
Total	427.288	400.845	(48.882)	(48.882)

Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
CART	Compartilhamento de despesas	Investida	-	-	-	356	-
Total	-	-	-	-	-	356	-
<b>Controladora</b>							
2021							
2022							
2021							
2022							
2021							
2022							
2021							
2022							
2021							
2022							

(i) Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possuía de seu controlador o compromisso de entrega de caixa no montante de R\$ 970.000 atrelado ao aumento de capital de acordo com os boletins de subscrição onde estava estabelecido o cronograma de aporte de capital, sendo esta condição irrevogável e irretirável, com previsão de realização no exercício de 2023 e 2025, dessa forma foi reconhecido outras contas a receber de longo prazo, líquido do ajuste a valor presente. Adicionalmente os boletins de subscrição foram dados como garantia nas operações financeiras da Companhia. Em 03 de agosto de 2022 foi cancelado o boletim de subscrição de R\$ 970.000 referente a restituição efetiva do capital social integralizado da Companhia. **Remuneração dos administradores:** Em 18 de abril de 2022, foi aprovado em Ata da Assembleia Ordinária e Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$ 7.500 (R\$ 6.000 em 31 de dezembro de 2021).

A remuneração dos Administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários, está composta por honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício:

	Consolidado	
	2022	2021
Pró-labore	2.488	2.276
Bônus variáveis	2.017	2.620
Encargos	859	929
Outros benefícios	119	98
Total	5.483	5.923

### 7. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Vida útil média em anos		2021		2022	
	2021	Adições	Baixas	2021	2022	
Custo	25	167	83	-	249	
Instalações	6	16.310	3.419	25	19.756	
Máquinas e equipamentos	6	4.353	366	-	4.719	
Móveis e utensílios	5	26.334	3.760	(933)	29.161	
Veículos	7	45.603	3.121	(1.525)	47.198	
Equipamentos de informática	-	474	1.669	(1)	2.142	
Ferramentas e aparelhos	-	93.241	12.418	(2.434)	103.226	
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	
Instalações	(65)	(10)	-	-	(75)	
Máquinas e equipamentos	(6.684)	(1.111)	5	(7.790)	-	
Móveis e utensílios	(3.952)	(116)	-	-	(4.068)	
Veículos	(5.408)	(6.197)	543	(11.062)	-	
Equipamentos de informática	(40.560)	(1.769)	1.301	(41.028)	-	
Ferramentas e aparelhos	(331)	(149)	-	-	(480)	
Total	(57.000)	(9.352)	1.849	(64.503)	-	
Imobilizado líquido	36.241	3.066	(585)	38.722	-	

	Vida útil média em anos		2021		2022	
	2021	Adições	Baixas	Transferências	2021	
Custo	25	167	-	-	167	
Instalações	6	7.337	8.563	-	410	
Móveis e utensílios	6	4.251	102	-	4.353	
Veículos	5	4.089	22.390	(145)	26.334	
Equipamentos de informática	7	43.569	2.151	(117)	45.603	
Ferramentas e aparelhos	9	331	143	-	474	
Total	59.744	33.349	(262)	-	410	
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	
Instalações	(58)	(7)	-	-	(65)	
Máquinas e equipamentos	(6.285)	(399)	-	-	(6.684)	
Móveis e utensílios	(3.883)	(69)	-	-	(3.952)	
Veículos	(3.472)	(1.983)	47	-	(5.408)	
Equipamentos de informática	(39.550)	(1.010)	-	-	(40.560)	
Ferramentas e aparelhos	(326)	(5)	-	-	(331)	
Total	(53.574)	(3.473)	47	-	(57.000)	
Imobilizado líquido	6.170	29.876	(215)	-	410	

Ativos cedidos em garantia: A controlada Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART não possui ativos dados em garantia em processos judiciais e nos contratos de debêntures.

### 8. INTANGÍVEL E INFRAESTRUTURA EM ANDAMENTO (consolidado)

	Vida útil em anos		2021		2022	
	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022	
Custo	5	12.643	1.117	-	13.760	
Marcas e patentes	10	20	-	-	20	
Direito de concessão	(**)	2.588.443	234.268	(1.479)	158.381	
Outorga fixa	(**)	634.000	-	-	634.000	
Direito de uso - IFRS 16	(**)	6.597	1.626	-	8.223	
Total	3.241.703	237.011	(1.479)	-	158.381	
Amortização	-	-	-	-	-	
Software	(11.096)	(300)	-	-	(11.396)	
Marcas e patentes	(20)	(20)	-	-	(20)	
Direito de concessão	(711.251)	(142.879)	1.478	-	(852.652)	
Outorga fixa	(290.765)	(2.646)	-	-	(293.411)	
Direito de uso - IFRS 16	(769)	(2.646)	-	-	(3.416)	
Amortização acumulada	(992.901)	(166.595)	1.478	-	(1.158.383)	
Saldo intangível líquido	2.248.802	70.051	(1)	-	158.381	
Infraestrutura em construção (***)	78.049					

# Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

CNPJ/ME nº 30.799.177/0001-60 - NIRE nº 35.300.518.16-1

# Demonstrações Financeiras 2022



## 11. AÇÕES PREFERENCIAIS RESGATÁVEIS

	2022
Ações preferenciais resgatáveis	750.000
Dividendos prioritários	2.920
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>752.920</b>
Classificamos como:	
<b>Passivo Circulante</b>	-
Passivo Não Circulante	752.920

Em 21 de dezembro de 2022 foi aprovado em de Assembleia Geral Extraordinária a criação de ações preferenciais resgatáveis e sem valor nominal de emissão da Companhia assim como o aumento de capital social da Companhia. Nesta ata, foi aprovado a emissão de 126.161.358 (cento e vinte e seis milhões, cento e sessenta e uma mil, quinhentas e trinta e cinco mil e nove) novas ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal ao preço de R\$ 5,9447595 por ação preferencial, totalizando um preço de emissão de R\$ 750.000. A totalidade das ações preferenciais emitidas foram totalmente subscritas pelo Itaú Unibanco S.A. o qual ora ingressou no quadro acionário da Companhia. As ações preferenciais possuem classes diferentes, conforme cronograma de resgate abaixo:

Classes das Ações Preferenciais	Quantidade de Ações
<b>Preferenciais</b>	<b>Preferenciais</b>
A	9.367.494
B	9.367.494
C	6.055.754
D	6.055.754
E	8.452.823
F	8.452.823
G	12.616.154
H	12.616.154
I	12.237.669
J	12.237.669
K	14.350.875
L	14.350.875

As ações preferenciais terão direito de participar dos dividendos declarados e distribuídos pela Companhia de acordo com o seguinte critério: prioridade no recebimento de dividendos semestrais fixos, prioritários cumulativos e obrigatórios, cálculos com base em taxa de retorno equivalente a 100% (cento por cento) da taxa média diário de depósitos interbancários com base em 252 dias úteis calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. acrescido de 1,20% ao ano. As ações preferenciais gozam de prioridade em relação a qualquer pagamento de proventos ou distribuição da Companhia para os titulares de ações ordinárias e/ou outras classes de ações preferenciais que venham a ser emitida pela Companhia.

## 12. DEBÊNTURES

	Controladora				
	Custo de captação amortizado	Principal	Juros	Provisão Juros	Transferências
Passivo circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (a)	352.085	-	(350.000)	(22.284)	20.199
Custos a amortizar (a)	(4.454)	-	4.599	-	(145)
Total	347.631	-	4.599	(350.000)	(22.284)
Passivo não circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (a)	-	500.000	-	-	9.589
Custos a amortizar (a)	-	-	(3.332)	-	145
Total	-	500.000	(3.332)	-	9.589
Total geral	347.631	500.000	1.267	(350.000)	(22.284)

	Consolidado				
	2021	Captação	Atualização Monetária	Juros	Provisão Juros
Passivo circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (b)	77.830	-	(45.051)	(32.254)	(102.460)
Custos a amortizar (b)	(7.752)	7.795	-	-	91.951
Total	70.078	7.795	(45.051)	(32.254)	(102.460)
Passivo não circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (a)	509.589	-	(500.000)	-	36.677
Debêntures (b)	1.265.072	-	-	-	70.436
Custos a amortizar (a)	(3.187)	3.187	-	-	-
Custos a amortizar (b)	(82.324)	(888)	-	-	7.860
Total	1.689.150	(888)	3.187	(500.000)	117.563
Total geral	1.759.228	6.907	(545.051)	(32.254)	(148.726)

	Consolidado				
	2020	Captação	Atualização Monetária	Juros	Provisão Juros
Passivo circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (b)	352.085	-	(350.000)	(22.284)	20.199
Custos a amortizar (a)	135.277	2.625	(500.112)	(57.521)	67.953
Custos a amortizar (b)	(4.454)	-	-	-	-
Total	474.841	2.625	(850.112)	(79.805)	88.152
Passivo não circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (a)	-	500.000	-	-	9.589
Custos a amortizar (a)	875.925	1.047.375	-	-	99.504
Custos a amortizar (b)	-	-	(3.332)	-	145
Total	1.689.150	(888)	(71.138)	-	7.477
Total geral	1.759.228	6.907	(32.254)	(148.726)	128.628

	Consolidado				
	2020	Captação	Atualização Monetária	Juros	Provisão Juros
Passivo circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (b)	352.085	-	(350.000)	(22.284)	20.199
Custos a amortizar (a)	135.277	2.625	(500.112)	(57.521)	67.953
Custos a amortizar (b)	(4.454)	-	-	-	-
Total	474.841	2.625	(850.112)	(79.805)	88.152
Passivo não circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (a)	-	500.000	-	-	9.589
Custos a amortizar (a)	875.925	1.047.375	-	-	99.504
Custos a amortizar (b)	-	-	(3.332)	-	145
Total	1.689.150	(888)	(71.138)	-	7.477
Total geral	1.759.228	6.907	(32.254)	(148.726)	128.628

	Consolidado				
	2020	Captação	Atualização Monetária	Juros	Provisão Juros
Passivo circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (b)	352.085	-	(350.000)	(22.284)	20.199
Custos a amortizar (a)	135.277	2.625	(500.112)	(57.521)	67.953
Custos a amortizar (b)	(4.454)	-	-	-	-
Total	474.841	2.625	(850.112)	(79.805)	88.152
Passivo não circulante	-	-	-	-	-
Debêntures (a)	-	500.000	-	-	9.589
Custos a amortizar (a)	875.925	1.047.375	-	-	99.504
Custos a amortizar (b)	-	-	(3.332)	-	145
Total	1.689.150	(888)	(71.138)	-	7.477
Total geral	1.759.228	6.907	(32.254)	(148.726)	128.628

**Objeto** Indexador Juros Vencimento 2022  
 Debênturistas - Série 1 IPCA 5,80% a.a. 15/12/2024 161.423  
 Debênturistas - Série 2 IPCA 6,05% a.a. 15/12/2024 36.713  
 Debênturistas - Série 3 IPCA 6,85% a.a. 15/12/2035 1.134.112  
 (-) Custos de transação - Debêntures (83.169)  
 Total 1.249.079

**Objeto** Indexador Juros Vencimento 2021  
 Debênturistas - Série única (a) CDI 3,00% a.a. 26/10/2023 509.589  
 Debênturistas - Série 1 (b) IPCA 5,80% a.a. 15/12/2024 208.051  
 Debênturistas - Série 2 (b) IPCA 6,05% a.a. 15/12/2024 47.318  
 Debênturistas - Série 3(b) IPCA 6,85% a.a. 15/12/2035 1.087.533  
 (-) Custos de transação - Debêntures (a) (3.187)  
 (-) Custos de transação - Debêntures (b) (90.076)  
 Total 1.759.228

Parcelas do circulante 70.078  
 Parcelas do não circulante 1.689.150  
 (\*) Data do closing com a controladora anterior (INVEPAR). Assunção pela nova controladora (IBH II) em 01/05/2020. (\*\*) As aplicações financeiras consistem no ano de 2020 foram resgatadas em 31 de dezembro de 2020. As aplicações são efetuadas em conexão com a cláusula estipulada na Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, que determinam que a Companhia deva constituir uma Conta de Pagamento do Serviço da Dívida das Debêntures. São classificadas como recebíveis, e referem-se substancialmente a operações de renda fixa indexados a uma taxa média de 99,50% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 95,00% do CDI).

A cada início de trimestre, são realizados aportes em conta-aplicação fiduciária em nome de Debênturistas. Referidos aportes correspondem ao equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço da dívida anual das Debêntures (valor nominal unitário + remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão. Em dezembro, o valor constituído, fica disponível para resgate e quitação do pagamento. a) Debêntures - IBH II: **Debêntures - 2ª emissão:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2021, foi aprovada a realização da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie de garantia real, em até 2 (duas) séries, as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instituição da Comissão de Valores Mobiliários - "CVM" nº 476, de 16 de janeiro de 2019 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente) mediante da escritura particular da 2ª Emissão Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em até 02 (duas) Séries para Distribuição Pública com esforços restritos da Infraestrutura Brasil Holding II S.A., entre a Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Foram emitidas 500.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$ 500.000,00. A emissão se deu em série única, podendo se desdobrar em duas séries, limitado ao valor da emissão. Sobre os valores das Debêntures incidirão juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, acrescida exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente de 3,00% ao ano. As debêntures tinham o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2023 e foram liquidadas em sua totalidade em 30 de junho de 2022. Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$3.332 foram apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. b) Debêntures - CART: **Debêntures - 1ª e 2ª emissão:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples da CART, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 476/09. Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série foram emitidas 370.000 debêntures. As debêntures tem o prazo de vencimento de 12 anos, com vencimento em 15 de dezembro de 2024 e com juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série. Os juros remuneratórios são pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013. Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$ 59.008 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 3.355 (R\$ 5.033 em 31 de dezembro de 2021). As debêntures emitidas possuem, com uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "A-", ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART. **Debêntures - 3ª emissão:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2021, foi aprovada a realização da terceira emissão de debêntures simples da CART, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 476/09. Foram emitidas 105.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$1.050.000. A emissão se deu em série única. As debêntures tem o prazo de vencimento de 170 meses, com vencimento em 15 de dezembro de 2035 e com juros remuneratórios, prefixados correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser apurado em Procedimento de Bookbuilding, e em todo caso, limitado à maior taxa entre: a) 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano; (b) taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com juros semestrais 2035, com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme apurado no dia útil imediatamente anterior à data de realização de Procedimento Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro. Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$ 86.381 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 79.908 (R\$ 85.033 em 31 de dezembro de 2021). As debêntures emitidas possuem com obrigação a contratação de pelo menos uma agência de classificação de risco (rating), devendo, ainda, fazer com que a agência de classificação de risco atualize a respectiva classificação de risco das debêntures anualmente, a partir da data do primeiro relatório de classificação de risco, até o vencimento das debêntures. **Cláusulas restritivas (covenants):** Conforme previsto no contrato das debêntures os covenants financeiros deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto com as demonstrações contábeis auditadas de 31 de dezembro de cada ano. Os índices financeiros são: Patrimônio Líquido/Alto Total. Apresentar proporção > 20% (vinte por cento). CSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) = (1) EBITDA ajustado/(amortizações + (2) juros das dívidas financeiras de curto e longo prazos): >= 1,2. (1) O EBITDA = resultado operacional antes do pagamento de juros e impostos, acrescido da depreciação e amortização e da receita (despesa) financeira, subtraído: impostos (IR e CSL), variação do capital de giro e a parcela da geração de caixa relativa a investimento (investimento total - financiamentos - aporte de capital). (2) Juros pagos das dívidas financeiras de curto e longo prazo.

## 13. NOTA PROMISSÓRIA

	Consolidado				
	2021	Captação	Principal	Juros	Provisão Juros
Passivo circulante	-	-	-	-	-
Nota Promissória	750.000	(750.000)	(61.233)	-	61.233
Total	750.000	(750.000)	(61.233)	-	61.233
Passivo não circulante	-	-	-	-	-
Nota Promissória	100.000	(100.000)	(313)	-	313
Total	100.000	(100.000)	(313)	-	313

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2022, foi aprovada a realização da segunda emissão de notas promissórias em série única, para distribuição pública com esforços restritos, de acordo com a Instrução CVM nº 476/09 e Instrução CVM nº 566/15. Foram emitidas 15 notas promissórias, com valor nominal de R\$ 50.000 totalizando R\$ 750.000 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Sobre o valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósito Interfinanceiros, acrescida de uma sobretaxa (spread) equivalente a 3,30% ao ano. As notas promissórias tinham o prazo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias corridos e foram quitadas em 23 de dezembro de 2022.

## 14. CONTAS A PAGAR PELA AQUISIÇÃO NA INVESTIDA

Referem-se ao saldo a pagar pela compra da CART, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Controladora / Consolidado				
	2021	Atualização Monetária	Juros	Provisão Juros	2022
CART	117.098	23.961	-	-	141.060
Circulante	58.550	-	-	-	70.530
Não circulante	58.549	-	-	-	70.530
Passivo não circulante	-	-	-	-	-
CART	105.762	11.337	-	-	117.099
Circulante	-	-	-	-	58.550
Não circulante	105.762	-	-	-	58.549

O saldo remanescente no montante de R\$ 141.060 é atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI), sendo o seu pagamento condicionado a conclusão do processo Arbitral, conforme mencionado na nota explicativa nº 16. Abaixo o cronograma de amortização:

Ano	Valor
2023	70.530
2024	52.897
2025	17.633
<b>Total</b>	<b>141.060</b>

## 15. CREDOR PELA CONCESSÃO (CONSOLIDADO)

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039. Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2009, a Companhia assumiu os seguintes compromissos: a) Investimentos: Os principais investimentos decorrentes da concessão são: i) Duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; ii) Construção de postos de passagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários; iii) Construção de novos praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes; iv) Implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de interseções. b) Outorga fixa e variável: Pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes: **Outorga fixa:** Valor fixo de R\$624.000, conforme Nota explicativa nº 10, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010. **Outorga variável:** Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2018. A partir de janeiro de 2019, o percentual de 3% será aplicado sobre a receita bruta de pedágio e de das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia. O compromisso com outorga variável a pagar, em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 1.667 (R\$ 1.377 em 31 de dezembro de 2021). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi pago pela CART ao Poder Concedente o montante de R\$ 15.620 (R\$ 14.021 comparado ao mesmo período do ano anterior) referente à outorga variável. c) Garantias: A CART utiliza-se da contratação de seguro-garantia para o cumprimento das seguintes garantias contratuais: 1. Garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$ 47.835. Vigência mínima de 12 meses. 2. Garantia de cumprimento das funções operacionais de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$ 184.858. Vigência de 12 meses.

**16. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS (CONSOLIDADO)**  
 A situação jurídica do Grupo engloba processos de natureza trabalhista e cível. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encunhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomadas em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio do Grupo, não existindo indicações de necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação às contabilizadas.

	2022		
	Provável	Possível	Total
<b>Natureza do risco</b>			
Trabalhistas	10.255	9.945	20.200
Cíveis e ambientais	19.123	33.355	52.478
Tributária	-	1.000	1.000
Procedimentos Arbitrais (*)	74.727	39.290	114.017
Ambiental	7.171	356	7.527
Total	104.461	90.761	195.220

	2021		
	Provável	Possível	Total
<b>Natureza do risco</b>			
Trabalhistas	12.427	17.287	29.714
Cíveis e ambientais	6.983	25.211	32.194
Tributária	-	906	906
Procedimentos Arbitrais (*)	66.401	34.378	100.779
Ambiental	261	6.090	6.351
Total	86.072	83.872	169.944

(\*) As provisões de processos arbitrais compostos pela notificação recebida pela CART em 24 de fevereiro de 2017 tendo como Requeirite a OAS (Mertha S.A) são atualizados mensalmente via IGP-M acumulado do mês. Movimentação dos riscos prováveis:

	2022		Reversões/ pagamentos		Atualização Monetária	
	2021	Constituição	2022	2021	2022	2022
<b>Natureza do risco</b>						
Trabalhistas	12.427	2.145	(6.869)	2.552	10.255	2.552
Cíveis e ambientais	7.244	19.316	(12.764)	5.682	19.479	5.682
Procedimentos Arbitrais	66.401	-	-	8.326	74.727	8.326
Total	86.072	21.461</				

## Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

CNPJ/ME nº 30.799.177/0001-60 - NIRE nº 35.300.518.16-1

# Demonstrações Financeiras 2022



	Consolidado					
	2022		2021			
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
<b>Instrumentos financeiros</b>						
Passivos						
Ações preferenciais resgatáveis	-	-	752.920	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	1.249.079	-	-	1.759.228
Contas a pagar	-	-	141.060	-	-	117.099
Fornecedores	-	-	51.339	-	-	46.051
Partes relacionadas	-	-	291	-	-	593
Concessão de serviços públicos	-	-	1.667	-	-	1.377
Passivo de arrendamento	-	-	5.746	-	-	6.457
Outros	-	-	-	-	-	-
Total do passivo	-	-	2.202.841	-	-	1.930.805

Nos termos da Resolução CVM nº 2 de 17 de junho de 2019, a Administração do Grupo informa que os fatores de risco a que está exposta são: a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos. Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos determinado com base nos preços observados nos respectivos mercados. O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos: (i) Os saldos de fornecedores possuem prazo de vencimento substancialmente em até 30 dias, portanto, se aproxima do valor justo esperado pelo Grupo. (ii) Os saldos de equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas são iguais ao valor justo na data do balanço patrimonial. Os valores justos das debêntures aproximam-se aos valores do custo amortizado registrados nas informações financeiras em virtude de serem indexados por taxas flutuantes (CDI), as quais acompanham as taxas de mercado. Considerando os vencimentos dos demais instrumentos financeiros, o Grupo estima que seus valores justos se aproximam aos valores contábeis. **Hierarquia do valor justo:** O Grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros: Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. **Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras:** Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos, financiamentos e debêntures são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. b) Exposição a riscos de créditos: Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando o Grupo a incorrer em perdas financeiras. O Grupo adotou a política de apenas negociar com contrapartes que

tenham capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência. As operações que sujeitam o Grupo à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde o Grupo fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, o Grupo mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela Administração, como de primeira linha. Para bancos e instituições financeiras, o Grupo tem como política a diversificação das suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha, que apresentam ratings AAA, baseado nas avaliações das principais agências de rating. c) Operação de derivativos: O Grupo não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos durante o exercício. d) Risco de liquidez: O Grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do Grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures. Para a concretização do seu plano de negócio e liquidação de seus passivos de curto prazo, o Grupo possui dependência de aportes do seu atual acionista.

	Controladora			
	Valor contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Acima de 1 a 5 anos
<b>31 de dezembro de 2022</b>				
Ações Preferenciais Resgatáveis	752.920	864.520	-	864.520
Outras a pagar	141.060	170.683	85.342	85.342

	Consolidado			
	Valor contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Acima de 1 a 5 anos
<b>31 de dezembro de 2022</b>				
Empréstimos, financiamento e Debêntures	1.249.079	1.848.864	184.864	1.663.773
Fornecedores	51.339	51.339	51.339	-
Credor pela concessão	1667	1667	1.667	-
Passivo de Arrendamento	5.746	8.699	3.133	5.566
Partes Relacionadas	291	291	291	-

	Controladora			
	Valor contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Acima de 1 a 5 anos
<b>31 de dezembro de 2021</b>				
Debêntures	506.402	585.654	585.654	-
Outros a pagar	117.099	142.044	71.022	71.022

	Consolidado			
	Valor contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos
<b>31 de dezembro de 2021</b>				
Debêntures	1.631.751	2.449.480	585.654	1.863.826
Outros a pagar	117.099	142.044	71.022	71.022
Fornecedores	46.071	46.071	46.071	-
Credor pela concessão	1.377	1.377	1.377	-
Passivo de arrendamento	6.457	6.457	2.484	3.973

e) Gestão do capital: O objetivo principal da administração de capital do Grupo é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. O Grupo administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

## 26. SEGUROS E GARANTIAS (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	Seguradora	Objeto
Garantia ampliações	47.835	16/06/2023	Pottencial	(a)
Garantia funções operacionais	184.858	16/06/2023	Pottencial	(b)
Responsabilidade civil	45.640	06/07/2023	AXA/HDI/Tokio	(c)
Riscos operacionais	163.000	06/07/2023	Tokio	(d)
D & O	30.000	10/08/2023	Austral	
Auto Frota	Tabela FIPE	07/07/2023	Sura	
Fiança Locatícia	90	03/01/2027	Pottencial	
Fiança Locatícia - Galpão Ourinhos	113	30/10/2024	Pottencial	
Fiança Locatícia - Galpão	139	01/01/2025	Pottencial	
Garantia judicial execução fiscal	891	até 2024	Pottencial	
Garantia judicial execução fiscal	6.232	até 2025	Pottencial	
Garantia judicial execução fiscal	2.035	até 2026	Pottencial	
Garantia judicial execução fiscal	34.189	até 2027	Pottencial	

a) Garantir o cumprimento das funções de ampliação a que se refere o item 29.1 do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário pela malha rodoviária estadual do Corredor Raposo Tavares, correspondente ao lote 16 do Programa de Concessões Rodoviária do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008. b) Garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável a que se refere o item 29.1.a do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do corredor Raposo Tavares, correspondente ao Lote 16 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008. c) Danos causados a terceiros decorrente da administração de bem público representado pelo sistema do complexo rodoviário denominado como lote 16, integrante do programa de concessões rodoviárias do Estado de São Paulo que compreende trechos das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270. Com seus respectivos acessos, bem como todas as benfeitorias. d) O presente seguro de riscos operacionais tem por objeto garantir, em cada acidente, os prejuízos que o segurador venha a sofrer pertinentes a cada cobertura contratada e expressamente identificadas na apólice, pela ocorrência dos riscos descritos e particularizados nas condições gerais, condições especiais e/ou particulares, observado os limites máximos de indenização fixados para cada cobertura e as disposições legais e demais condições contratuais aplicáveis.

## 27. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA (CONSOLIDADO)

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

	2022	2021
Custo com aquisição imobilizado	(12.418)	(33.349)
Saldo de fornecedor no fim do exercício	5.297	1.928
	<u>(7.121)</u>	<u>(31.421)</u>
b) Intangível		
Custo com aquisição intangível	(394.733)	(145.983)
Saldo de fornecedor no fim do exercício	38.577	15.748
	<u>(356.156)</u>	<u>(130.235)</u>

A DIRETORIA

Wilson Carvalho - Diretor Financeiro/RI

Daniel Becker - Diretor

CONTADOR: Daniel Lavorini - Contador - CRC 1SP241985/O-5

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Infraestrutura Brasil Holding II S.A. Bauru - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infraestrutura Brasil Holding II S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Infraestrutura Brasil Holding II S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração

de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2023



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-027666/F

Marcos Roberto Bassi  
Contador CRC 1SP217348/O-5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 04/04/2023  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

[https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/04/04/BRASIL\\_HOLDING1568713904042023.pdf](https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/04/04/BRASIL_HOLDING1568713904042023.pdf)  
Hash:168055668202b2557a09c44cc392e0c8ab07fe2b34